



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.676 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.005

Projeto de Lei nº 73/2005 Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

**Autoriza o Município de Assis
a celebrar convênio com
Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais – APAE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Rotary, nos termos da minuta que fica fazendo parte integrante desta Lei.
- Art. 2º -** O convênio tem por objeto o oferecimento de subsídios pedagógicos e, disponibilizar profissionais da área da saúde e da área de educação para o desenvolvimento de atividades educacionais e de saúde, bem como o fornecimento de alimentação para os alunos.
- Art. 3º -** As despesas para atendimento da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já existentes.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de setembro de 2.005.


ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS


RUBENS CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Publicado no Departamento de Administração, em 21 de setembro de 2.005.





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

MINUTA

TERMO DE CONVÊNIO N° ____/2005

Que entre si celebram Prefeitura Municipal de Assis e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis – mantenedora da Escola de Educação Especial Rotary – APAE, objetivando o desenvolvimento dos Programas Educacionais, de Saúde e específicos, destinados à alunos com necessidades especiais.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.179.941/0001-35, com Paço Municipal situado na Avenida Rui Barbosa, n° 926, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ÉZIO SPERA**, brasileiro, casado, médico, portador do R.G. n° 5.637.165, e do CPF/MF n° 299.654.389-00, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, n° 650 nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS – MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY – APAE**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.373.991/0001-23, com sede à Rua Ana Ângela R. de Andrade, n° 321, Fone: (18) 3322-2880, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, _____, portador do RG n° _____ e do CPF/MF n° _____, doravante denominada de **CONVENIADA**, devidamente autorizadas pela Lei n° 4.676, de 21 de setembro de 2005 e com fundamento no Artigo 87, Inciso X, da Lei Orgânica do Município, celebram entre si o presente TERMO DE CONVÊNIO, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

O presente convênio, tem por objeto oferecer subsídios pedagógicos e disponibilizar profissionais para o desenvolvimento de atividades educacionais entre as partes, destinadas à alunos com necessidades especiais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Finalidade

Propiciar a Cooperação Técnica, Pedagógica, Social e Educacional de Saúde, entre as partes.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CONVÊNIO Nº ____/2005

CLÁUSULA TERCEIRA **Das Obrigações**

Da CONVENENTE:

- I- Assessorar tecnicamente, supervisionar e adequar critérios de atendimento, de acordo com as peculiaridades da **CONVENIADA** dentro do contexto do município;
- II- Colaborar com a **CONVENIADA** para, juntamente com outros organismos ou instituições, articular a implantação de um Plano Pedagógico, com objetivos gerais e específicos a serem aplicados, possibilitando a inclusão Social, Educacional e Profissional;
- III- Promover a liberação de Recursos Humanos nas áreas de Educação Física e Pedagogia, bem como um motorista com carga horária de 40 horas semanais;
- IV- Fornecer alimentação, cujo número de refeições seja, no máximo, proporcional a quantidade de alunos da Rede Municipal de Ensino, efetivamente atendidos pela **CONVENIADA**.

Da CONVENIADA:

- I - Atender, além dos alunos oriundos das Instituições Públicas ou Privadas de Assis e Região, disponibilizar vagas para atendimento personalizado em todas as áreas da saúde, aos alunos com necessidades especiais da Rede Municipal de Ensino, promovendo a inclusão Social, Educacional e Profissional, sempre que possível;
- II - Criar condições técnicas adequadas de trabalho, visando o bom padrão de atendimento ao usuário;
- III - Providenciar em tempo hábil, os documentos necessários à manutenção do presente Convênio, de acordo com o prazo estabelecido pela **CONVENENTE**;
- IV - Encaminhar os profissionais para as capacitações continuadas, promovidas pela **CONVENENTE** ou outras Instituições;
- V - Utilizar os recursos municipais recebidos para o atendimento de todos os alunos, devidamente matriculados, que a **CONVENIADA** possui, respeitando o princípio da igualdade, e;
- VI - Apresentar relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos humanos disponibilizados pela **CONVENENTE**, no primeiro dia útil de cada ano, bem como, na hipótese de denúncia ou rescisão do presente Termo, com a seguinte composição:
 - a) Relatório das atividades referente ao exercício de 2005 (01 via);



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CONVÊNIO N° ____/2005

- b) Declaração quantitativa de atendimento no período, com o número de alunos inclusos na Rede Municipal (Estadual) de Ensino, e/ou Mercado de Trabalho, assinada pelo representante da **CONVENIADA** (01 via);
- c) Parecer do Conselho Fiscal da **CONVENIADA** (02 vias);
- d) Atestado de funcionamento expedido por autoridade estadual (02 vias: 01 original e outro xerox);
- e) Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2005, assinado pelo Presidente, Tesoureiro e Contador, com a notação do n° do CRC (02 vias);
- f) Ata da Eleição e Posse da atual Diretoria (se houver mudança na Diretoria), e;
- g) Programação das atividades a serem desenvolvidas no ano de 2006 (01 via).

Parágrafo Único – O planejamento de critérios e a metodologia de ação para o atendimento do usuário pela **CONVENIADA** terá critério próprio.

CLÁUSULA QUARTA Das Modificações

Este Termo de Convênio poderá ser alterado ou aditado de comum acordo, entre as partes, mediante a elaboração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA Da Vigência

O presente Convênio terá vigência até 31/12/2005, com entrada em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes através de aditamento.

CLÁUSULA SEXTA Da Denúncia e Rescisão

O presente Termo poderá:

- I - ser denunciado, mediante notificação prévia, por consenso das partes ou desinteresse unilateral de qualquer deles, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- II - ser rescindido por qualquer das partes por infração legal das obrigações assumidas.

Parágrafo Único – A rescisão não desobriga a **CONVENIADA** da emissão do relatório de atividades, conforme instruído na Cláusula Terceira, Inciso VI, deste Termo, e da devolução total dos recursos humanos disponibilizados pela **CONVENIENTE**.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CONVÊNIO Nº ____/2005

CLÁUSULA SÉTIMA Da Ação Promocional

Em qualquer ação promocional relacionada com o objetivo do presente convênio será obrigatoriamente, destacada a participação da **CONVENENTE** e da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA OITAVA Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem da execução do presente Termo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem:

Assis/SP, em ____ de _____ de 2005.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
<CONVENENTE>**

**ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS –
MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY – APAE
<CONVENIADA>**

.....
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

1ª. _____
RG:
CPF:

2ª. _____
RG:
CPF: